

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 – DAF, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, TRIBUTÁRIOS E DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A E A SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - EPP. NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:

A **AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A**, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia/GO, com CNPJ nº 04.583.057/0001-11, doravante denominada **GOIASGÁS**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Fernando Rufino Cordeiro Veríssimo**, e por seu Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Técnico Comercial, **André Gustavo Lins de Macêdo**, e, de outro lado, a empresa **SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, com sede na Rua Padre Carapuceiro, nº 968, Sala 1806, Boa Viagem, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.350.306/0001-10, representada neste ato por sua sócia administradora, **Leuridia Aleixo da Silva**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado, o presente aditivo, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente aditivo tem por escopo aplicar o reajuste anual, a partir da data de sua assinatura, conforme variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, nos termos da cláusula quinta do Contrato nº 004/2020 - DAF, alterada pelo 2º Termo Aditivo, cujo pagamento mensal do serviço contratado passará a ser de **R\$ 8.186,00 (oito mil, cento e oitenta e seis reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal e do 2º Termo Aditivo.

E por estarem justos e acertados, assinam este documento para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais a partir da presente data.

Goiânia, 01 de outubro de 2023.

[Página de assinaturas do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020 – DAF, firmado em 01/10/2023]

Pela CONTRATANTE, **AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A – GOIASGÁS:**

 Documento assinado digitalmente
FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERÍSSIMO
Data: 27/10/2023 15:29:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Rufino Cordeiro Veríssimo
Diretor Presidente

ANDRE GUSTAVO LINS DE MACEDO:83246762449 Assinado de forma digital por ANDRE GUSTAVO LINS DE MACEDO:83246762449

André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Administrativo e Financeiro
Diretor Técnico Comercial

Pela CONTRATADA, **SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA:**

LEURIDIA ALEIXO DA SILVA:66529417400 Assinado de forma digital por LEURIDIA ALEIXO DA SILVA:66529417400

Leuridia Aleixo da Silva
Sócia Administradora



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2023 - FAPEG

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, inscrita no CNPJ 08.156.102/0001-02 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/GO, inscrito no CNPJ 04.279.967/0001-05. Processo SEI: 202310267000269. Objeto: estabelecer a mútua cooperação entre os PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS (FAPEG) e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/GO, para apoio a projetos de startups do agro que participaram do Demoday - Acelera Campo (etapa do Desafio Agrostartup) e startups participantes do programa Conecta Campo, de acordo com as ações e as metas descritas no Plano de Trabalho integrante deste Termo. Vigência: 55 (cinquenta e cinco) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. Assinatura: 31/10/2023. Signatários, MARCOS FERNANDO ARRIEL, CPF: XXX.194.001-XX, Presidente da FAPEG, JOSÉ MÁRIO SCHREINER, CPF: XXX.770.049-XX, Presidente do Conselho Administrativo do SENAR AR/GO e DIRCEU BORGES, CPF: XXX.337.861-XX, Superintendente do SENAR AR/GO.

Protocolo 417014

**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio. Tratado na CHAMADA PÚBLICA 05/2023 - PROGRAMA PESQUISADOR VISITANTE ESTRANGEIRO; Signatário pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: RICARDO AVELINO GOMES, 202310267001138, IVAN LIMA GOMES, 202310267001141, CARIDAD NODA PEREZ, 202310267001145, NEUMA CHAVEIRO, 202310267001146, MARIA CLORINDA SOARES FIORAVANTI, 202310267001150, ALINE DA CRUZ, 202310267001152, JOANA PLAZA PINTO, 202310267001153, SÉRGIO BOTELHO DE OLIVEIRA, 202310267001158, MAICO RORIS SEVERINO, 202310267001162, ÉVERTON KORT KAMP FERNANDES, 202310267001163, JOÃO FELIPE MOTA, 202310267001164, CLAYTON LUIZ BORGES, 202310267001166, LIDIA MORAES RIBEIRO JORDÃO, 202310267001169, ADRIANA VIDOTTE, 202310267001171, MARINA TUYAKO MIZUKOSHI, 202310267001175, KAYE OLIVEIRA DA SILVA, 202310267001170, RAPHAEL DE AQUINO GOMES, 202310267001168, ALBERTO DA SILVA MOREIRA, 202310267001167, JULIO CESAR VALANDRO SOARES, 202310267001165, THIAGO LOPES ROCHA, 202310267001159, PAULO CÉSAR GHEDINI, 202310267001154, FLÁVIO PEREIRA CAMARGO, 202310267001151, VALÉRIA CRISTINA BEZERRA, 202310267001148, VALDEMAR VICENTE GRACIANO NETO, 202310267001147, PEDRO PAULO CHAVES DE SOUZA, 202310267001144, FÁBIO MOREIRA COSTA, 202310267001140, 31/08/2023.

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 417104

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO**

EXTRATO DE ADITIVO

RENOVAÇÃO DA APÓLICE DE SEGURO Nº 48534

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A. Objeto: Renovação da Apólice de seguro de vida/acidentes em grupo dos empregados da GoiásFomento S/A. Vigência da apólice de seguro nº 48534: 30/09/2023 a 30/09/2024. Data da sua emissão: 17/10/2023. Capital Segurado: R\$18.826,33 (dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais e

trinta e três centavos) por empregado. Valor cobrado por prêmio de vida: R\$7,62 (sete reais e sessenta e dois centavos). Preço mensal para uma quantidade estimada de 147 (cento e quarenta e sete) empregados. Processo Administrativo nº 2019.12.003731, SEI Nº 202000059000932 e 202100059001376. Fundamentação Legal: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.27.40.001.000-1-Despesas de Pessoal - Benefícios - Seguro de Vida. Signatários: Eurípedes José do Carmo (GoiásFomento S/A) e Edson Luis Franco (Zurich Minas Brasil Seguros S/A).

Protocolo 417058

**Agência Goiana de Gás Canalizado S/A –
GOIASGÁS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Souto Maior Contadores Associados Ltda. **Objeto:** aplicar o reajuste anual, conforme variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, nos termos da cláusula quinta do Contrato nº 004/2020 - DAF, alterada pelo 2º Termo Aditivo. **Valor mensal atualizado:** R\$ 8.186,00 (oito mil, cento e oitenta e seis reais). **Data da assinatura:** 01/10/2023.

Protocolo 416986

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
SOCIAL**

O GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - Agehab, com sede na Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, CEP 74.070-060, telefone (62) 3096-5000, em conformidade com o princípio da publicidade torna pública a lista de beneficiários contemplados com a regularização fundiária de interesse social de imóveis situados nos municípios e loteamentos relacionados abaixo. A lista está disponível no site www.agehab.go.gov.br (escrituras/contemplados). **Prazo para impugnação:** 15 (quinze) dias contados da data da presente publicação. A publicação da lista não gera qualquer expectativa de direito para os interessados, ficando condicionada à aprovação final dos instrumentos de regularização condicionados à autorização dos órgãos competentes, à análise jurídica da Procuradoria-Geral do Estado e autorização do Governador do Estado.

MUNICÍPIO	LOTEAMENTO	Nº PROCESSO SEI
GOIÂNIA	RESIDENCIAL REAL CONQUISTA	201500031000050

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A

Protocolo 417086

**AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO, TERMO DE
ACORDO E PARCERIA**

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: **Empresa Estadual De Processamento De Dados De Goiás - Prodogo Em Liquidação, Com A Interveniência Do Estado De Goiás, Para Fins De Regularização Fundiária De Interesse Social Nas Áreas Que Específica;** II. Objeto: **Termo de Acordo e Parceria**, que objetiva para viabilizar a **Regularização Fundiária** de imóveis de propriedade do Estado de Goiás e da Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás em liquidação, localizados na circunscrição do território do município; III. Origem dos recursos: Não haverá repasse de recursos; IV. Lei estadual nº 20.954/2020 e Lei federal nº 13.465/2017, e suas alterações posteriores.

CNPJ nº 04.583.057/0001-11

NIRE nº 52300008719

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S.A. - GOIASGÁS, REALIZADA EM 02.10.2023, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

1. **LOCAL E HORA:** Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às oito horas, realizou-se a reunião da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS, por videoconferência, via plataforma Zoom.
2. **QUORUM:** Presença do Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e do Diretor Técnico Comercial.
3. **MESA:** **Diretor Presidente:** Fernando Rufino Cordeiro Veríssimo;
Diretor Administrativo Financeiro: André Gustavo Lins de Macêdo;
Diretor Técnico Comercial: André Gustavo Lins de Macêdo;
Secretária da Reunião: Joyce Lara M. de S. Pereira (Secretária Geral).

4. ORDEM DO DIA:

4.1 Autorização para assinatura do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004.2020 – DAF, com a empresa **Souto Maior Contadores Associados Ltda**, referente à prestação de serviços contábeis, tributários e de administração de pessoal.

5. DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS DIRETORES DA COMPANHIA:

5.1 A Diretoria Executiva da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS autoriza a assinatura do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004.2020 – DAF, com a empresa Souto Maior Contadores Associados Ltda, referente à prestação de serviços contábeis, tributários e de

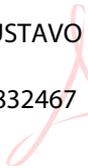
administração de pessoal, com o objetivo de aplicar o reajuste anual, conforme variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, nos termos da cláusula quinta do Contrato nº 004/2020 - DAF, alterada pelo 2º Termo Aditivo, cujo pagamento mensal do serviço contratado passará a ser de R\$ 8.186,00 (oito mil, cento e oitenta e seis reais).

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a considerar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes.

Goiânia, 02 de outubro de 2023.

 Documento assinado digitalmente
FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERÍSSIMO
Data: 27/10/2023 15:30:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Rufino Cordeiro Veríssimo
Diretor Presidente

 ANDRE GUSTAVO LINS DE MACEDO:83246762449 Assinado de forma digital por ANDRE GUSTAVO LINS DE MACEDO:83246762449

André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Administrativo Financeiro
Diretor Técnico Comercial

 JOYCE LARA MARTINS DE SOUSA PEREIRA:01304315169 Assinado de forma digital por JOYCE LARA MARTINS DE SOUSA PEREIRA:01304315169

Joyce Lara Martins de Sousa Pereira
Secretária da Reunião